

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202502190002**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202502190002, QUE ENTRE SE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM E A EMPRESA LIMAK - COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.698.899/0001-68, situado na Praça José Severiano, S/N, Morel, Centro, Camocim/CE - CEP: 62.400-000, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº XXX.342.113-XX, Ordenador de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LIMAK - COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIP, com sede na Tv. Madeira de Matos, 90, Centro, Groaíras/CE - CEP: 62.190-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.584.352/0001-92, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). FÁBIO SILVA CORDEIRO DE ALMEIDA, portador(a) do CPF/MF Nº 560.XXX.XXX-72, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 00001.20250206/0003-08, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 202502190002, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202502190002, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

**PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 19 de fevereiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2027.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS**

**Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 14.02.001-2025.**

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202502190002 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Camocim/CE, 19 de fevereiro de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM**  
**CNPJ/MF: 00.698.899/0001-68**  
**CONTRATANTE**

**LIMAK - COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIP**  
**CNPJ/MF Nº 04.584.352/0001-92**  
**CONTRATADO(A)**

#### **Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202502190002.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250206/0003-08 - CONTRATO Nº 202502190002 - ORIGEM: Dispensa Nº 14.02.001-2025 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM - CONTRATADA(O): LIMAK - COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO FORNECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DECORRENTES DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, ADMINISTRATIVAS. - VALOR ATUALIZADO: R\$ 33.550,00 (Trinta e três mil, quinhentos e cinquenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.

## **CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado na imprensa oficial do Município, na forma da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o(s) extrato(s) referente ao Primeiro aditivo ao contrato nº 202502190002, firmado entre a(o) Câmara Municipal de Camocim e a empresa LIMAK - COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIP, nos termos do que consta nos autos do processo administrativo nº 00001.20250206/0003-08.

Camocim/CE, 19 de fevereiro de 2026.

**JOSE THARLES DE SOUSA CARVALHO**  
**FISCAL DO CONTRATO**